

**LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A**

CNPJ: 68.765.049/0001-79 - I.Mun.: 137580
RUA 28 DE SETEMBRO, 1119 - GOIAS
SANTA CRUZ DO SUL / RS CEP 96810-234
FONE: (51)30564043 FAX: ()

Data da Emissão:
11/08/2020

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº
12419

Fatura/Duplicata Valor R\$:
5.150,00

Vencimento(s):
10/09/2020

Valor por Extenso:

Cinco mil e cento e cinquenta reais

Sacado: **MARCELO PIRES MORAES**

CNPJ(MF)/CPF: **965.204.180-72**

Nome Fantasia:

Endereço: **TRAVESSA HAUN, 401 - CENTRO -**

Município: **SANTA CRUZ DO
SUL**

UF: **RS**

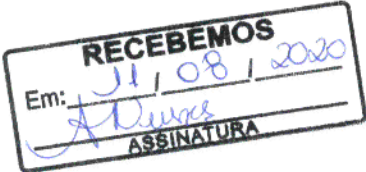
CEP: **96825-150**

Endereço de Cobrança:

Município:

UF:

CEP:

Descrição	Valor R\$
Contrato: 4506/6 Período: 12/07/2020 a 11/08/2020 Placa Atual: IZO9G67	5.150,00
Km Rodado: 9767 Demonstrativo: 12828 Itens: Total das Diárias - R\$ 5.150,10 Desconto - R\$ 0,10	
	
Total da Fatura	R\$ 5.150,00

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01



CITY CAR
ALUGUEL DE VEICULOS
LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A

**ABERTURA DE RENOVAÇÃO
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Matriz

LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A
CNPJ: 68.765.049/0001-79
RUA 28 DE SETEMBRO 1119 SALA 2
Tel: 51 30564043

Contrato: **4506/6** - Contrato - MENSAL - CURTO
Atendente: **BERENICE KIPPER**

Local de Ent: **LOCADORA DE VEICULOS
MULTIMARCAS S/A**
Data/Hora de Entrega: **12/07/2020 17:39:00**
Local de Dev: **LOCADORA DE VEICULOS
MULTIMARCAS S/A**
Devolução Prevista: **11/08/2020 17:38:00**

Cliente: **MARCELO PIRES MORAES** CPF: 965.204.180-72 / CNH: **00235990320 B**

Motorista **1: MARCELO PIRES MORAES** - CPF: **965.204.180-72** CNH:**00235990320**

Motorista **2: ROBINSON TOMAS PADILHA BORGES** - CPF: **964.024.400-78** CNH:**00467656358**

Motorista **3: RODRIGO RABUSKE** - CPF: **012.197.000-02** CNH:**03895580827**

Motorista **4: GABRIEL DE OLIVEIRA** - CPF: **863.424.790-20** CNH:**06321580090**

Placa Atual: **IZO9G67** - AMAROK COMF. 2.0 4X4 AUT.
Grupo: **LX**

Km Ent.: **9843**
Combustível Ent.: **8/8**
Data/Hora de Entrega: **12/07/2020 17:39:00**

Forma de Pagamento: **FATURAMENTO VALOR: R\$5.150,00**

Franquia de Km: **5.000KM**
Franquia Total de Km: **5000**
Km Total Rodado/Fora/Real: **0 / 0 / 0**
Km Total Acumulado: **6882**


Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	171,67	0,00	171,67	5.150,10
Hora Extra:	0	28,61 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,00			0,00
Combustível Adicional:	0,00	0,00			0,00
Sub Total:					R\$5.150,10
Total de Despesas Adicionais: 0,00					
Total R\$					0,10
Total de Desconto:					R\$5.150,00
Total sem taxa administrativa:					R\$5.150,00
Total com taxa administrativa:					R\$5.150,00

TERMOS E CONDIÇÕES

1) Este Termo de Abertura de Contrato de Locação é vinculado e regido integralmente pelas Condições Gerais do Contrato de Locação de Veículos, protocolado no livro A-11, sob nº 70875 em 01/07/2019 e registrado no livro nº B-432 à fl. 12 V, sob o nº 59637, do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas jurídicas, de Santa Cruz do Sul, RS, situado na Rua Julio de Castilhos, nº 275, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96810-010. 2) O Locatário declara-se ciente das Condições Gerais do Contrato de Locação de Veículos registrado no livro nº B-432 à fl. 16 V, sob o nº 59638, do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas jurídicas, de Santa Cruz do Sul, RS, que acima se refere, bem como declara ter recebido cópia integral do documento, o qual encontra-se, também, disponível em balcão para consulta. 3) O Locatário autoriza pré-autorização em seu cartão de crédito, bem como futuros lançamentos para cobranças de despesas nos termos das Condições Gerais do Contrato de Locação de Veículos a que se refere o item "1". 4) Declaro que recebi o check list das condições do veículo, bem como que recebi o mesmo em perfeitas condições de uso e sem nenhum tipo de avaria. 5) Ciente da Participação da proteção do LDW dos grupos A, AS, B, BS, C, CS, DS, no valor de R\$ 3.500,00; dos grupos AG, AX, BA, BG, BX, CA, CG, CX, DX, G, GE, GD, no valor de R\$ 4.500,00; dos grupos E, EG, EX, FA, H, HA, HC, HX, I, IC, IX, J, JX, K, KD, L, LD, LA, LX, P, PG, QP, QF, Z, no valor de R\$ 7.000,00. Ciente que haverá a perda do direito a esta proteção nos casos de: a) Negativa a realização de testes que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa; b) Constatada situação de condução do veículo sob influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa através de teste ou outro meio legal; c) Fuga ou abandono do local do acidente; d) Agravamento de risco; e) Ofensa a legislação. 6) Locatário e motorista (s) pelo presente instrumento, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a locadora emitente do presente contrato para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257, Parágrafo 7º e 8º do Código de Trânsito Brasileiro.

() Este Termo de Abertura de Contrato de Locação é vinculado e regido integralmente pelas Condições Gerais do Contrato de Locação de Veículos, protocolado no livro A-11, sob nº 70875 em 01/07/2019 e registrado no livro nº B-432 à fl. 12 V, sob o nº 59637, do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas jurídicas, de Santa Cruz do Sul, RS, situado na Rua Julio de Castilhos, nº 275, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96810-010, bem como pelas disposições acessórias constantes no termo em anexo a este documento.

Declaro estar ciente do bloqueio de caução, no cartão de crédito, no valor de R\$ 1.200,00, sendo que este valor estará retido por aproximadamente 30 dias. Ass: _____



Cliente
MARCELO PIRES MORAES

MOTORISTA 1
MARCELO PIRES MORAES